



## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, e o **INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA - ICPA**, CNPJ nº 37.652.959/0001-11, situado à RUA Torquato Bahia nº 04 - Comercio - CEP: 40015110 - EDIF RAYMUNDO MAGALHAES SALA 316, neste ato representada pelo **Sra. Maria Vitória de Melo Barros**, portador do documento de identidade nº 12.751.696-43, emitido por SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.153.365-42,, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº021.2122.2026.0001237-92, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens : *E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado,

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

**MARIA VITÓRIA DE MELO BARROS**  
INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA (ICPA)

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**ANEXO UNICO – PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 056/2025**

A  
ARTE  
DE  
EMPRESA  
CENTRO  
DE  
FORMAÇÃO  
PROFIS  
PRINCESA  
ANASTÁCIA

Edital  
de  
Chamamento  
Público

## EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

### CATEGORIA DA PARCERIA

Inclusão sócio-produtiva

### LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

### LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **Instituto Comunitário Princesa Anastácia**

CNPJ: 37.652.959/0001-11

Data de Criação: 14/01/2020

Endereço: Vila Tiradentes, nº23, São Caetano, Salvador, Bahia.

Telefone: (71) 99150-8307/ 98735-4330/ 99670-1401/ 99619-7794

Endereço eletrônico (e-mail): [institutoprincesaanastacia@hotmail.com](mailto:institutoprincesaanastacia@hotmail.com) Dados do Representante Legal

Nome: Maria Vitória de Melo Barros

Endereço: 3ª Travessa da Boa Esperança, Águas Claras. Endereço eletrônico (e-mail): [mariavitoriapedagogia@gmail.com](mailto:mariavitoriapedagogia@gmail.com) RG/Órgão expedidor/UF: 12.751.696-43

CPF: 040.153.365-42

#### B. OBJETO DA PARCERIA

O Projeto intitulado: **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA**

**ANASTÁCIA**, propõe como objetivo geral: **Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em cursos nas áreas de ESTÉTICA AFRO; CULINÁRIA COMUNITÁRIA; FORMAÇÃO CIDADÃ** (Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Cidadania e Direitos Humanos, Trabalho Decente, Educação Financeira para Empreendedoras.

**O Instituto Comunitário Princesa Anastácia por meio** Edital de Chamamento Público nº. 005/2024 Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de **parceria com o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE** os cursos profissionalizantes em **CULINÁRIA COMUNITÁRIA (DOCES E SALGADOS; BOLOS E CONFEITARIA; PANIFICAÇÃO E, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / FITNESS)** e na área de **ESTÉTICA AFRO (TRANÇADO AFRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS E MAQUIAGEM)**, bem

como, a

Implantação de um **TRAILER – ARTE DE EMPREENDER** para divulgação e comercialização dos produtos e serviços das empreendedoras/es atendidas/os pelo projeto, atendendo a proposta de **SUSTENTABILIDADE** das ações, **com total vinculação com o Plano Plurianual (PPA) em seu Programa 412 – Trabalho Decente; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática – SETRE.**

Na área de Culinária Comunitária os cursos **formarão e capacitarão 25 pessoas no curso de Doces e salgados; 50 pessoas no Curso de Bolos e Confeitaria; 25 pessoas em Panificação; 25 pessoas no curso de Alimentação Saudável /FITNESS.** Na grande área de Estética Afro **os cursos capacitarão 25 pessoas em trançado afro; 25 pessoas em Design de sobrancelhas e 25 pessoas em Maquiagem.**

**Para além, da formação profissional o projeto se propõe a formar 200 pessoas em Qualificação Social através de 08 Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos; 08 Oficinas sobre Trabalho Decente; 08 Oficinas sobre Letramento Racial, Enfrentamento ao Racismo e 08 Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores.**

Importante dizer, que o projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** terá o prazo de **execução de 12 meses, sendo** implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas de Formação Profissional com carga horária de **80 horas aula para cada turma, mais 20h de Formação Cidadã, totalizando 100 horas/aulas para cada turma.**

Vale ressaltar, que o referido projeto terá **como público alvo** em potencial **mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro.**

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

As desigualdades de gênero e raça no mundo do trabalho e o racismo presentes em várias áreas da vida em sociedade contribuem para o agravamento e aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas que ocorrem principalmente nas famílias negras, em especial, moradores de comunidades periféricas de Salvador.

Neste sentido, a proposta ora apresentada estará intervindo diretamente nesta realidade, promovendo mudanças estruturais como: Capacitação e Qualificação profissional; Educação Financeira para Empreendedores; Formação em Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Implantação de um trailer para divulgação e comercialização de produtos dos empreendedores, dentre outras ações, importantes para a superação das vulnerabilidades presentes nas famílias, principalmente chefiadas por mulheres negras, de comunidades periféricas de Salvador.

O projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA**

representa uma proposta inovadora e de impacto positivo na geração de renda e sustentabilidade a longo prazo, já que atuaremos em 2 grandes áreas do Afroempreendedorismo ligados a Culinária comunitária e a Estética Afro com a implantação de um Trailer que representará um espaço coletivo de divulgação e comercialização de produtos e serviços dos empreendedores formados e capacitados pelo projeto.

A referida proposta consiste na execução de um projeto com ações articuladas com os objetivos e metas da Agenda Bahia do Trabalho Decente, com um escopo de ações que visam contribuir para o alcance das finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente. Sendo assim, o objetivo principal da parceria é Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em 8 (oito) turmas com carga horária de 100 h/aula, em 02 grandes áreas do Empreendedorismo Comunitário: **CULINÁRIA COMUNITÁRIA (DOCES E SALGADOS; BOLOS E CONFEITARIA; PANIFICAÇÃO E, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / FITNESS)** e na área de **ESTÉTICA AFRO (TRANÇADO AFRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS E MAQUIAGEM)**

A partir do citado objetivo, apontamos os objetivos específicos que contribuem diretamente para o alcance das metas traçadas, sendo eles na área de Culinária Comunitária os seguintes objetivos: Formar e capacitar 25 pessoas no curso de Doces e Salgados; 50 pessoas no Curso de Bolos e Confeitaria; 25 pessoas em Panificação; 25 pessoas no curso de Alimentação Saudável /FITNESS. Na grande área de Estética Afro: Formar e capacitar 25 pessoas em trançado afro; 25 pessoas em Design de sobrancelhas e 25 pessoas em Maquiagem. Para além, da formação profissional o projeto se propõe a Formar 200 pessoas em Qualificação Social, tendo em sua grade curricular as seguintes temáticas: 08 Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos; 08 Oficinas sobre Trabalho Decente; 08 Oficinas sobre Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Realizar 08 Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores e Implantar 01 TRAILER para divulgação e comercialização dos produtos de empreendedores atendidos pelo projeto, garantindo a sustentabilidade das ações a longo prazo e a inserção socioprodutiva.

O conjunto de atividades desenvolvidas pelo projeto contribuirá para o desenvolvimento de habilidades e conseqüentemente, inserção sócio produtiva, superação da situação de desemprego e subemprego, a partir da perspectiva do Trabalho Decente. A referida proposta buscará alcançar como público alvo em potencial **mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro.** Importante dizer, que serão implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas de Formação Profissional com carga horária de 80 horas aula para cada turma, mais 20h de Formação Cidadã, totalizando 100 horas/aulas para cada turma.

**A IMPLANTAÇÃO DO TRAILER** se dará a partir da fabricação do veículo 4 X 2,0 – cor fantasia conforme menor cotação de preço da empresa BAHIA TRUCKS, após essa etapa o equipamento será instalado no mês 05 da execução do projeto, na comunidade de Vila Tiradentes, São Caetano. Desta forma, seguindo o cronograma de execução dos cursos, as/os beneficiárias/os passarão por vivências práticas comunitárias, aulas abertas no trailer, ofertando serviços e produtos para os moradores locais e demais alunos inscritos no projeto. Após a conclusão dos cursos o TRAILER continuará a ser utilizados como instrumento de sustentabilidade das ações do projeto como um espaço coletivo de divulgação e comercialização de produtos e serviços de empreendedoras/es locais formadas e capacitadas pelo projeto. Após a execução do projeto o trailer ficará sob a responsabilidade, manutenção e organização do Instituto Comunitário Princesa Anastácia.

**AS OFICINAS sobre Cidadania e Direitos Humanos; Oficinas sobre Trabalho Decente; Oficinas sobre Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Oficinas em Educação Financeira para Empreendedores fazem parte das 100h/aula totais dos cursos,** estando inclusas nas 20h/aula e nos conteúdos programáticos da QUALIFICAÇÃO SOCIAL.

Nesse sentido, a referida proposta produzirá um impacto positivo no acesso a renda do público atendido pelo projeto. Essa proposta também terá como diferencial a potencialização do empreendedorismo, empreendedorismo feminino, empreendedorismo negro e empreendedorismo comunitário.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA EO NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O projeto: **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** se

propõe intervir em uma realidade de profundas desigualdades que tem a categoria trabalho como principal eixo fundante do desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário, econômico e social e em outro extremo, o motivador de desigualdades, inferiorização e exclusão de grupos das sociedades. Nesse sentido, entender o trabalho decente como fomentador de transformação social e econômica, aqui entendida como imprescindível na elaboração de uma proposta de **INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA**, levando em consideração as interfaces do RACISMO no mundo do trabalho e no Empreendedorismo.

**O cenário de desigualdades pode ser verificado por meio de uma realidade de pobreza, desemprego, subemprego, no processo de informalidade, sem acesso a renda digna, sem acesso a direitos do trabalhador e sem acesso à políticas públicas garantidoras dos direitos sociais da população pobre e negra, em especial para as mulheres negras, monoparentais, trabalhadoras do mercado informal de trabalho, desempregadas e subempregadas.** É nesta realidade que o projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA** irá

atuar como estratégia de intervenção social e de inclusão sócio produtiva enquanto vetor de mudanças na realidade apresentada, atendendo 200 pessoas com o seguinte perfil: mulheres negras de comunidades periféricas, adolescentes, jovens, adultos, mulheres chefas de famílias monoparentais, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados, subempregados, catadores de materiais recicláveis, empreendedores das áreas de Culinária Comunitária e Estética Afro.

O projeto **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PRINCESA**

**ANASTÁCIA** terá o prazo de execução de 12 meses, sendo implementados 7 modalidades de cursos na vertente de EMPREENDEDORISMO AFRO COMUNITÁRIO com a execução 8 turmas com carga horária total para cada curso de 100h/aula, sendo Qualificação Profissional com carga horária de 80 horas aula para cada turma, mais 20h de Qualificação Social.

Curso	Formação Profissional/ carga horária mensal	Total carga horária em 5 (cinco) meses para Formação Profissional	Qualificação Cidadã/ carga horária mensal	Total carga horária em 5 (cinco) meses para Qualificação Social	Total de carga horária
Trançado Afro	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Design de sobancelhas	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Maquiagem	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Bolos e Confeitaria	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Doces e Salgados	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Panificação	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas
Alimentação Fitness	16 hora mensal	80 horas	4h mensal	20 horas	100 horas

As aulas serão teóricas e práticas, os participantes receberão camisas com identificação do projeto, lanches e EPI's. Os materiais e insumos utilizados nas aulas práticas serão disponibilizados pelo projeto.

As oficinas Cidadania e Direitos Humanos, oficina de Trabalho Decente, **Oficina Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo, Educação Financeira para Empreendedoras** com carga horária de 2 h/aula cada. integram as 100 horas totais dos cursos, sendo as referidas oficinas, conteúdo programático do módulo

de Qualificação social com 20h/horas/aula e Qualificação profissional com 80h/aula por curso.

**Qualificação profissional** de cada curso oferecido terá uma carga horária total de 80h/aula distribuídos em 5 meses, com aulas 2 vezes por semana, com 2h/aula por dia (4h/aula semanais, 16h/aula mensais = 80h/aula total).

**Qualificação social** terá 20h/aula total para cada curso, sendo 4 h/aula por mês, durante 5 meses, totalizando 20 horas/aula.

Cada turma terá a duração de 5 meses, sendo 5 turmas executadas no 1º semestre e 3 turmas no 2º semestre de execução do projeto. Vale ressaltar, que 1º mês da execução do projeto será de planejamento e o último para prestação de contas.

**SUSTENTABILIDADE** – O projeto A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO

PROFISSIONAL PRINCESA ANASTÁCIA realizará a **implantação de um TRAILER** que será utilizado durante e após a finalização da proposta como um espaço coletivo de exposição e comercialização de produtos

e serviços. O trailer terá 02 espaços, 01 para a área de Culinária Comunitária e outra para a área de Estética Afro.

Na parte de Culinária Comunitária o trailer terá pia e balcão e na parte de Estética afro, lavatório, cadeira e mesa de suporte. Durante a execução do projeto nos referidos espaços serão apresentados para a comunidade produtos e serviços de acordo a produção das turmas de formação dos cursos, garantindo vivências práticas para os beneficiários do projeto. A partir da finalização dos cursos o equipamento será utilizado de forma organizada e planejada como espaço de divulgação e comercialização de produtos para as empreendedoras/es locais, contribuindo com a Insclusão sócio- produtiva.

**O TRAILER – A ARTE DE EMPREENDER** será utilizado como equipamento de sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo projeto, sendo utilizado durante a execução como espaço de divulgação das ações empreendedoras fomentadas pelo projeto. **Após o término da execução do projeto o TRAILER e seus equipamentos continuarão sob a responsabilidade, administração e manutenção da instituição proponente**, Instituto Comunitário Princesa Anastácia que promoverá a participação e utilização coletiva da rede de empreendedoras/es locais.

Segundo o SEBRAE, 2023, diz que o Brasil é o 7º país com maior número de empreendedoras, 82% empreendem por necessidade e 48% são mulheres negras. Neste sentido, o referido projeto enfatiza os **aspectos positivos e potencialidades dessa mesma realidade** que podem ser verificadas ao caminharmos por comunidades periféricas de Salvador, essa realidade é percebida rapidamente através da ARTE DE EMPREENDER, viva nas comunidades, vista a olho nú **nas casas vendem geladinhos, picolés, doces, asplacasde vende-se cosméticos, placas de aceita-se encomendas de doces e salgados, da banca de acarajé, cachorro quente, das/os jovens que passam rifas**, dentre uma infinita lista de exemplos de pessoas buscando empreender para atender sua necessidades imediatas.

**VOCÊ CONHECE A FÁBRICA DE SONHOS DA RUA DA GLÓRIA?** quem anda de buzú, conhece muito bem, são dezenas de vendedores ambulantes subindo e descendo, gritando: **"olha o sonho do tamanho de um coco"**, esse slogan é dos sonhos (doce) da empreendedora, **CIDA ARAÚJO** da Rua da Glória em Periperi, Salvador que começou a empreender por necessidade e vem crescendo a cada dia, hoje já com uma empresa atende a mais de 100 ambulantes que vendem seus sonhos nos ônibus. (reportagem exibida no CONEXÃO BAHIA, TV BAHIA). **Esse é um potente exemplo do quanto transformador pode ser o Afro empreendedorismo, do empreender nas comunidades, em rede, justificando a importância da implementação dos cursos da referida proposta na grande área de Culinária Comunitária (doces e salgados; bolos e confeitaria; panificação e alimentação saudável).**

A empresa Anna Telles nasceu há exatos 15 anos. Em sua adolescência, Anna sofreu bullying na escola por seus colegas e até mesmo por familiares por ser a única da família com o cabelo crespo. Na tentativa de ser aceita, usava as técnicas convencionais e produtos químicos que acabavam maltratando o coro cabeludo e que danificavam o cabelo. Depois de passar um dia inteiro sentada em casa, pensando em como poderia mudar aquela realidade, ela criou uma técnica de aplicação, o "Enrolado 3D" que permitiu melhor resultado, sendo a recuperação do seu cabelo natural, um acabamento perfeito que lhe devolveu a autoestima.

Espalhando sua técnica durante esses anos, Anna atendeu mais de 10 mil mulheres pessoalmente e pôde enxergar a necessidade de produtos para cabelos crespos e cacheados e com muito trabalho, buscas e pesquisas desenvolveu a linha de produto capilar profissional com o que há de melhor e mais moderno no tratamento capilar no Brasil e no mundo. **Esse é um grande exemplo de Afro empreendedora, que começou a empreender por necessidade e com a dor do racismo e atualmente é uma grande empresária de sucesso** (site: annatelles.com.br). Esse exemplo, justifica a importância e o leque de oportunidades na grande área de **Estética Afro**, linha que segue essa proposta com os cursos de Traçado Afro, Design de Sobrancelhas e Maquiagem.

Neste sentido, O projeto: **A ARTE DE EMPREENDER: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**PRINCESA ANASTÁCIA** visa estimular as habilidades, capacitando e qualificando empreendedoras/res de comunidades periféricas de Salvador, através de formação e qualificação profissional. Com o objetivo de Formar e Capacitar profissionalmente 200 pessoas em cursos em áreas de CULINÁRIA COMUNITÁRIA, ESTÉTICA AFRO E FORMAÇÃO CIDADÃ (Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo; Oficinas sobre Cidadania e Direitos Humanos, Oficinas sobre o Trabalho Decente e Educação Financeira para Empreendedoras), **com total vinculação com o Plano Plurianual (PPA) em seu Programa 412 – Trabalho Decente; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho.**

Importante dizer, que a proposta é desenhada em total consonância com as linhas apontadas pela Agenda Bahia do Trabalho Decente e a finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### **AÇÃO 1: REALIZAR PLANEJAMENTO**

Critérios de Aceitação:

**Composição de equipe (profissionais, facilitadores, mobilizadores sociais), todos os profissionais que atuarão no projeto serão como Microempreendedores individuais – MEI.**

**Será realizada ampla divulgação nas comunidade e escolas publicas para realização das inscrições do projeto.**

Aluguel de espaço, matéria prima para os cursos;

Materiais didáticos (todos os beneficiários receberão módulos, cadernos, canetas e classificadores, squeezes e certificados);

Materiais para divulgação (baneres, panfletos);

Eletrodoméstico, utensílios para cozinha semi industrial, equipamentos, fardamento (1 camisa por beneficiário),

Lanches diversificados (salgados, sucos de frutas, bolos, pães de queijo, mingaus, frutas).

**Todos os itens apontados seguem com seus respectivos orçamentos.**

**Serão entregue como benefício complementar um Bolsa auxílio (Bolsa Presença) no final de cada curso, em parcela única de R\$134,00 como forma de incentivo para assiduidade, frequência e conclusão dos cursos como consta na previsão de receitas e despesas.**

#### **AÇÃO 2: PROMOVER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Critérios de Aceitação:

As aulas serão teóricas e práticas, **cada educando receberá 01 camisa com identificação do projeto**, lanches

e EPI's. Os materiais e insumos utilizados nas aulas práticas serão disponibilizados pelo projeto.

Serão oferecidos 7 modalidades de cursos, com o total de 8 turmas, com carga horária total de 100h/aula, sendo 80h/aula de Qualificação profissional e 20h/aula de Qualificação social.

**As oficinas Cidadania e Direitos Humanos, oficina de Trabalho Decente, integram as 100 horas totais dos cursos, sendo as referidas oficinas, conteúdo programático do módulo de Qualificação social com 20h/horas/aula e Qualificação profissional com 80h/aula por curso.**

**Qualificação profissional** terá em cada curso oferecido uma carga horária total de 80h/aula distribuídos em 5 meses, com aulas 2 vezes por semana, com 2h/aula por dia (4h/aula semanais, 16h/aula mensais = 80h/aula total).

**Qualificação social** terá 20h/aula total para cada curso, sendo 4 h/aula por mês, 2 aulas por mês com 2h/aula, durante 5 meses, totalizando 20 horas/aula.

**Em todos os cursos serão realizadas 01 oficina de Cidadania e Direitos Humanos, 01 oficina de Trabalho Decente, Oficina Letramento Racial e Enfrentamento ao Racismo, Educação Financeira para Empreendedoras com carga horária de 2 horas cada.**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
---------	-------	--------	--------	-------

MANHÃ TRANÇADO AFRO Das: 9h às 11h	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	MANHÃ TRANÇADO AFRO Das: 9h às 11h	Qualificação Social  Das 9h às 11h
TARDE DOCES E SALGADOS Das: 14h às 16h		TARDE DOCES E SALGADOS Das: 14h às 16h		Qualificação Social  Das 14 às 16h
NOITE MAQUIAGEM 18hàs 20h	DESIGN SOMBRANCELHAS 18hàs 20h	NOITE MAQUIAGEM 18hàs 20h	DESIGN SOMBRANCELHAS 18hàs 20h	Qualificação Social  Das 18 às 20h

## 2º SEMESTRE

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h	MANHÃ BOLOS E CONFEITARIA Das: 9h às 11h		Qualificação Social Das 9 às 11h
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / FITNESS Das 14h às 16h		ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL / FITNESS Das 14h às 16h		Qualificação Social Das 14 às 16h
TARDE PANIFICAÇÃO Das 18h às 20h		TARDE PANIFICAÇÃO Das 18h às 20h		Qualificação Social Das 14 às 16h

### AÇÃO 3: REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Critério de Aceitação: Realização de evento de certificação, apresentação de notas fiscais.

**O evento de certificação será realizado após a finalização do projeto, mediante a autorização da SETRE, foram previstos custos para impressão dos certificados e coffee break. Os educandos que estarão aptos a receberem os certificados serão os que tiverem a partir de 75% de frequência nas aulas teóricas e práticas de cada curso.**

### AÇÃO 4: PRETAÇÃO DE CONTAS

Critério de Aceitação: Na etapa de prestação de contas o projeto apresentará todos os instrumentos que comprovam a execução das metas como: contratação de equipe com apresentação de notas fiscais e termo de compromisso; aluguel de espaço com contrato de locação; materiais didático, divulgação, escritório, utensílios, fardamentos, lanches, eletrodomésticos, equipamentos com apresentação de notas fiscais. Entrega de listas com assinatura dos alunos de entrega de material didático, frequência, entrega de kit do aluno, relatório de execução técnica e financeira. A execução do referido projeto é composto por 7 modalidades de cursos com a execução de 8 turmas, sendo assim, serão executadas 5 turmas no 1º semestre de execução correspondente a 60% do desembolso financeiro. No 2º semestre a execução de 3 turmas correspondente a 40% do desembolso financeiro.

### AÇÃO 5: IMPLANTAÇÃO DO TRAILER – A ARTE DE EMPREENDER

Critério de Aceitação: A implantação do trailer terá como instrumentos de comprovação de metas a apresentação de notas fiscais de sua fabricação e plotagem, a aquisição do equipamentos comprovadas com notas fiscais. Todo o processo de implantação do trailer será descrito através de relatórios de execução e registros fotográficos.

**O TRAILER – A ARTE DE EMPREENDER** será utilizado como equipamento de sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo projeto, sendo utilizado durante a execução como espaço de divulgação das ações empreendedoras fomentadas pelo projeto. **Após o término da execução do projeto o TRAILER e seus equipamentos continuarão sob a responsabilidade, administração e manutenção da instituição proponente, Instituto Comunitário Princesa Anastácia que promoverá a participação e utilização coletiva da rede de empreendedoras/es formada e fortalecida pela execução do projeto.**

Serão entregue como benefício complementar um Bolsa auxílio (Bolsa Presença) no final de cada curso, em parcela única de R\$134,00 como forma de incentivo para assiduidade, frequência e conclusão dos cursos.

## E2. QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARAMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento Projeto: AArte de Empreender: Centro de Formação Profissional Princesa Anastácia		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)														
					Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11				
OBJETIVO DA PARCERIA	Formar e capacitar profissionalmente 200 pessoas	de comunidades de Salvador, nos cursos: Design de Sobrancelhas (25pessoas); Trançado Afro (25pessoas); Maquiagem (25pessoas), Doces e Salgados (25pessoas); Bolos e Confeitaria (50 pessoas); Panificação (25pessoas) e Alimentação Fitness (25pessoas).	Nº de inscritos de 200pessoas inscritas	Fichas de Inscrição; Lista de presença, registros fotográficos	125						75								
	Formar 200 pessoas em				Indicador 2: Formar 200 pessoas em Qualificação Social.	Nº de inscritos de 200pessoas formadas	Lista de presença, registros fotográficos	125					75						
	Qualificação Social																		
AÇÕES	Ação 1: Realizar planejamento	Indicador 3: Realizar 12 reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação da execução do projeto	12 reuniões com coordenação e equipe de execução do projeto	Listas de presenças; Registros fotográficos das atividades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	Ação 2: Promover Capacitação Profissional	Indicador 4: Realizar os cursos: 1 turma de	Nº de cursos/ turmas 07 cursos / 8	Listas de presenças; Registros fotográficos das	125						75								

		Design de turmas Sobrancelhas; 1 turma de Trançado Afro; 1 turma de Maquiagem, 1 turma de Doces e Salgados; 2 turmas de Bolos e Confeitaria; 1 turma de Panificação e Alimentação Fitness.		atividades														
	<b>Ação 3:</b> Realizar certificação	Indicador 4:  Certificar 200 pessoas participantes dos cursos	200 pessoas concluintes e certificadas	Listas de presenças; Registros fotográficos das atividades														

																		Entre 60% a 84% - Meta parcialmente cumprida; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.
	<b>Ação 4:</b> Prestação de Contas	Realizar Prestação de contas parcial e final	02 prestações de contas.	Relatório parcial e final da execução das atividades, entrega listas com assinaturas dos alunos referente a entrega dos materiais didáticos, frequência, camisas, módulos e squeeze plástico, relatórios de execução técnica e financeiras, notas fiscais, balanço financeiro da execução do projeto							01							01 Números absolutos – Igual a 200 Meta cumprida Para percentuais: Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Entre 60% a 84% - Meta parcialmente cumprida;



o **Curso de Maquiagem** - Formar e capacitar 25 pessoas.

Os referidos cursos serão executados com vistas a preparar de forma teórica e prática os participantes e que após a formação as/os mesmas/os estejam preparadas/os a atuarem nas respectivas áreas.

Importante dizer, que todos os cursos terão carga horária de 100 horas/aulas, sendo 80 horas/aula de formação profissional e 20 horas/ aula de Qualificação Social/Cidadã.

Vale ressaltar, que todas/os participantes terão aula e oficina na área de Qualificação Social/Cidadã com conteúdo de extrema necessidade e importância no **Enfrentamento ao Racismo**. A referida proposta tem seus conteúdos embasados no **Empreendedorismo de mulheres negras, Empreendedorismo Afro Comunitário**.

As aulas serão previamente produzidas e acompanhada pelos profissionais para que todos os conteúdos sejam desenhados nas linhas metodológicas que contribuam **Promoção da Igualdade de Gênero e Raça**. As aulas que constituem a disciplina de Qualificação Cidadã trabalharão temáticas transversais que sigam na direção do **enfrentamento de todas as formas de violência e principalmente do Racismo**.

**PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO** – A instituição proponente implementará durante a execução do projeto um plano de estratégias para ações de divulgação e comunicação referente as ações do projeto, valorizando o concedente, suas logomarcas e orientações referentes a esse item, utilizando as peças de divulgação do projeto (camisas, banner's, faixas, anúncios, redes sociais) para a promoção das ações, programas (políticas públicas) e investimentos na implementação da proposta ora apresentada. Vale ressaltar, que **todo e qualquer material criado será enviado para análise da SETRE e só será utilizado após aprovação por parte da secretaria**.

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** – O projeto terá um processo de avaliação de desempenho continuado e sistemático durante toda a execução das ações, com aplicação de formulários avaliativos, reuniões com equipe, parceiros e participantes para verificação dos critérios e indicadores de cumprimento das metas e objetivos, sendo possibilitado a construção e reconstrução das estratégias de realização das atividades e ações previstas. Todas as informações sistematizadas nesse item serão apresentadas como resultados durante e na prestação de contas.

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO INICIAL COM PARTICIPANTES DO PROJETO.	MOMENTO DA INSCRIÇÃO
APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESCRITA	2º MÊS DE FORMAÇÃO
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM VIVÊNCIAS PRÁTICAS NA COMUNIDADE / APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO COM OS PARTICIPANTES DA COMUNIDADE.	4º E 5º MÊS DE FORMAÇÃO
REUNIÕES COM EQUIPE PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO E AJUSTES DAS ESTRATÉGIAS.	2º, 3º, 4º E 5º MESES DE EXECUÇÃO
APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AVALIATIVO FINAL COM PARTICIPANTES DO PROJETO.	APÓS A FINALIZAÇÃO DAS AULAS
TODAS AS INFORMAÇÕES COLETADAS NO PROCESSO DESCRITO A CIMA ERÁ SISTEMATIZADA E UTILIZADAS COMO PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS
TODAS AS AÇÕES DESCRITAS A CIMA SERÃO REALIZADAS NOS 2 SEMESTRES DE EXECUÇÃO DO PROJETO.	1º E 2º SEMESTRE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

#### H. EQUIPE DE TRABALHO

A equipe de será montada com a contratação de pessoal especializado para cada atividade como cursos, oficinas, trabalhos de campo etc. e não terão vínculo empregatício

Projeto A Arte de Empreender										
CUSTOS DIRETOS - EQUIPE DE TRABALHO										
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtd de Meses/ano	REMUNERAÇÃO				BENEFÍCIOS E INSUMOS	
					Remuneração Bruta(Mensal)	Total Remuneração BrutaAnual (A)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício1 Vale Transporte	Benefício Alimentação
1	Coordenador Geral	1	MEI	12	5.500,00	66.000,0				
2	Coordenadora Pedagógica	1	MEI	12	3.450,00	41.400,0				

3	Instrutora do Curso de Sobrancelha	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
4	Instrutora do Curso Design de Maquiagem	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
5	Instrutora do Curso Trançado Afro	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
6	Instrutora do Curso Doces e Salgados	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
7	Instrutora do Curso de Bolos e Confeitaria	1	MEI	10	2.000,00	20.000,0				
8	Instrutora do curso de Panificação	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
9	Instrutora do Curso de Alimentação Saudável /FITNESS	1	MEI	5	2.000,00	10.000,0				
10	Instrutora do Curso de Formação Cidadã	1	MEI	10	3.000,00	30.000,0				
11	Instrutora do Curso de Educação Financeira Para Empreendedoras	1	MEI	6	700,00	4.200,0				
12	Mobilizadora Social	1	MEI	10	1.150,00	11.500,0				
13	Mobilizadora Social	1	MEI	10	1.150,00	11.500,0				
14	Dinamizador de Fomento	1	MEI	10	2.450,00	24.500,0				
15	Apoio Logístico	1	MEI	10	1.150,00	11.500,0				
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>		<b>0</b>	<b>32.550,0</b>	<b>280.600,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Projeto A ARTE DE EMPREENDER

#### I. PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 1
1.1	Recursos Recebidos	351.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.080,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>351.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 1
2.1	Despesas com Recursos Humanos	8.950,00	27.850,00	27.850,00	27.850,00	28.550,00	28.550,00	24.550,00	23.850,00	24.550,00	24.550,00
2.1.1	Remuneração da equipe	8.950,00	27.850,00	27.850,00	27.850,00	28.550,00	28.550,00	24.550,00	23.850,00	24.550,00	24.550,00
2.1.1.1	MEI	8.950,00	27.850,00	27.850,00	27.850,00	28.550,00	28.550,00	24.550,00	23.850,00	24.550,00	24.550,00
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>8.950,00</b>	<b>27.850,00</b>	<b>27.850,00</b>	<b>27.850,00</b>	<b>28.550,00</b>	<b>28.550,00</b>	<b>24.550,00</b>	<b>23.850,00</b>	<b>24.550,00</b>	<b>24.550,00</b>
2.1.2	Encargos Sociais										
2.1.2.1	Encargos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.2	INSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	Multa s/FGTS Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	INSS Patronal + RAT + Terceiros + PIS s/13º Sal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	FGTS s/ o 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Multa do FGTS s/ o 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.13	Abono Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.14	INSS Patronal + RAT + Terceiros + PIS s/ Abono/férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.15	FGTS s/ Abono/Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.16	Multa FGTS s/ Abono/Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Subtotal (Encargos Sociais)**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**    **0,00**

**Subtotal (Recursos Humanos)**    **8.950,00**    **27.850,00**    **27.850,00**    **27.850,00**    **28.550,00**    **28.550,00**    **24.550,00**    **23.850,00**    **24.550,00**    **24.550,00**    **24.550,00**

2.2	Custos Diretos	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
2.2.3	Materiais de Limpeza	1.988,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,45
2.2.3b	Benefícios (Materiais didáticos e pedagógicos)	3.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,99
2.2.3c	Benefícios (Lanches)	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	4.287,65	3.600,00	3.600,00
2.2.3d	Benefícios (Camisas)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3e	Benefícios (Módulos para os cursos)	9.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3f	Benefícios (Squeeze Plástico)	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3g	Benefícios (Certificados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3h	Benefícios (Bolsa Presença)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Materiais Gráficos (Banner e Panfletos)	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Utensílios para Cursos de Culinária	2.640,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,58
2.2.6	Materiais para Cursos de alimentação saudável/fitness	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830,00
2.2.7	Materiais para o Curso de bolos, confeitaria e panificação	5.914,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
2.2.8	Materiais para Curso de Doces e Salgados	7.031,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.9	Materiais do Curso de Maquiagem	3.270,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Materiais do Curso de Trançado Afro	4.037,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11	Materiais para o Curso de Design de Sobrancelhas	5.261,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>50.260,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>4.287,65</b>	<b>3.600,00</b>	<b>21.222,00</b>

<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>										
2.3.1	KIT Equipamentos Para Cursos de Estética Afro Lavatório, poltonas, carro/mesa, secador.	3.531,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	KIT Equipamentos Para Cursos de Culinária Comunitária Fritadeira elétrica, balança comercial, ventiladores, refrigerador, mini câmara fria, bancada, batedeira, cilindro, modeladora, amassadeira, liquidificador, fogão forno	41.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Treiller	55.603,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 1
		jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>										
2.4.1	Serviços de Terceiros PJ ME - Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.3	Aluguel de Espaços I e II	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.4	Despesas de Água com Núcleos I e II- (Água Mineral)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
2.4.5	Despesa de Internet com Núcleos I e II	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
2.4.6	Despesas com Gás de Cozinha	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	450,00	450,00	600,00	600,00	600,00
2.4.7	Serviços de Terceiros PJ - MEI Fornecimento de Coffebreak	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Locação de Espaço para Evento de Certificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Aluguel Gargem para Trailer	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
2.4.10	Instalação/Prevenção de Incendio - Extintores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.700,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4.150,00</b>	<b>4.150,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>13.500,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>585.200,00</b>									

**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	MÊS 01	MÊS 07
<b>ANO I</b>	[Valorda 1ª parcela] <b>R\$ 351.120,00</b>	[Valor da 2ª parcela] <b>R\$ 234.080,00</b>

**Nota:** A tabela acima poderá ser alterada de acordo com número de parcelas do repasse.

**K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

**RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição	para
1	KIT Equipamentos Para Cursos de Estética Afro, lavatório, poltonas, carro/mesa, secador.	1	3.531,46	3.531,46	Máquinas para implantação do Projeto A Artes de Empreender	para
2	KIT Equipamentos Para Cursos de Culinária Comunitária Fritadeira elétrica, balança comercial, ventiladores, refrigerador, mini câmara fria, bancada, batedeira, cilindro, modeladora, amassadeira, liquidificador, fogão forno.	1	41.865,00	41.865,00	Máquinas para implantação do Projeto A Artes de Empreender	para
3	Trailer	1	55.603,54	55.603,54	Máquinas para implantação do Projeto A Artes de Empreender	para
		<b>3</b>		<b>101.000,00</b>		

**ERRATA:** Onde lê KIT, lê-se conjunto de equipamentos.

Importante dizer que os bens listados a cima, serão utilizados na implantação do Centro de Formação Profissional e a execução dos referidos cursos do projeto, os itens continuarão sob a responsabilidade do Instituto Comunitário Princesa Anastácia para continuidade de ações nos espaços montados, possibilitando o acesso e o atendimento do público atendido da rede empreendedores locais.

<b>M.</b>	<b>DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
<b>N.</b>	<b>Local/Data</b>	<b>O.</b>	<b>Nome Completo do(a) Proponente</b>		<b>P.</b>
	Salvador, 2026		<b>MARIA VITÓRIA DE MELO BARROS</b>		
<b>Q.</b>	<b>APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>				
<b>Comissão de Seleção de Projetos:</b> ( ) Aprovado					

Data: /  Assinatura: Nome Matrícula	Data: //  Assinatura Nome Matrícula	Data: //  Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, //2026.		
<b>AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA</b> <b>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória De Melo Barros**, **Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 27/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 27/04/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00136420164** e o código CRC **94E519B1**.



Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30506482	ALISSON JOSE TEIXEIRA MOREIRA	Cabo-Bm	Praças BM - QPBM	1º COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITARES	28 de Março de 2026	

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES**  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº. 462, DE 27 DE ABRIL DE 2026. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes militares: MAJ BM Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL).

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao titular da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para integrarem à Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º. Designar os militares: CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Raniere Carvalho Miranda, Mat. 89.641.859-0, SD BM Daniel Oliveira de Santana, Mat. 92.138.919 e o SD BM Tauan Ferreira dos Santos, Mat. 92.139.151 para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação do Departamento de Apoio Logístico (DAL), na qualidade de membros titulares.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 426, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. Salvador-BA, 27 de Abril de 2026.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### PORTARIA Nº 031/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei n. 7.249, de 07/01/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o Processo SEI n. 021.2135.2026.0001943-02, relativo ao requerimento de Auxílio-Funeral em favor de **LEONARDO BRITO DA SILVA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 032/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE considerar designado, com efeito a partir de 01.04.2026, JOVINIANO SOUTO QUEIROZ, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir JOSÉ PAULO CRISÓSTOMO FERREIRA, símbolo DAS-2A, Superintendente de Economia Solidária, desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### PORTARIA Nº 033/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2129.2025.0005067-56, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção responsável pela condução de Edital de Chamamento Público n. 004/2026, que trata da seleção de Organização(ões) da Sociedade Civil interessada(s) em celebrar Termo de Colaboração para execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **feiras de economia solidária** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Júlio Silva Santana - matrícula n. 92091069;

II - Greice França Cesar dos Santos - matrícula n. 92006380;

III - Diva Conceição Apolônio - matrícula n. 21220832.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de abril de 2026.  
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/20206** e seus anexos, cujo objeto consiste na Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração tendo com o objetivo de apoiar a execução de projetos, atividades e iniciativas através da realização **FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** que congreguem atividades comerciais e culturais, voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: [chamamentosol@setre.ba.gov.br](mailto:chamamentosol@setre.ba.gov.br).

Salvador/BA, 27 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001080-50. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, por 02 (dois meses), com efeito retroativo a partir de 09/04/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E (E2), F, H, I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001237-92. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Comunitário Princesa Anastácia - ICPA. DO OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maria Vitória de Melo Barros - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001279-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 09/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras E (E2), G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edisvânio do Nascimento Pereira - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 135/2025

**Processo:** 069.1484.2026.0001834-71. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA - FLOEB. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 135/2025 para 150 (cento e cinquenta) dias. **Da Execução:** Fica alterado a data de execução da prova 1ª Etapa Campeonato Baiano de Beach Wrestling 2025 e 2ª Etapa Campeonato Baiano de Wrestling 2025, que faz parte do projeto CAMPEONATO BAIANO DE WRESTLING 2025, nos dias 02/05/2026 e 16/08/2026, respectivamente. **Data:** 24/04/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Márcio Augusto Santanna de Andrade, Representante Legal da FLOEB.